



EDITAL N.30/2017 ACAFE
COMPLEMENTAÇÃO MATRICULAS DO VESTIBULAR UNIFICADO ACAFE
2017/02 EM 3ª CHAMADA

A Vice-reitoria de Campus e a Diretoria de Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc de São Miguel do Oeste, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, complementa a **homologação das inscrições** Vestibular Unificado ACAFE conforme vagas do Edital nº 01/2017/ACAFE, para as matrículas aos candidatos aprovados do **curso de graduação**, referente ao **2º semestre de 2017**, conforme itens especificados abaixo:

1. Do local, data e horário de matrícula

As matrículas serão realizadas nas dependências da Instituição nos dias 20 e 21 de julho de 2017, das 14h às 17h e das 19h às 21h.

2. Dos documentos para matrícula:

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- b) histórico escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) cédula de identidade (fotocópia simples);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples);

2.1 É obrigatória a apresentação dos originais dos documentos listados no **item 2**.

2.2 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.

2.3 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.4 O Candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

2.5 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no **item 2** deste Edital perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

2.6 O valor da matrícula para ingresso no curso de graduação deverá ser quitado no ato desta.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Os candidatos, que já possuem curso superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos, deverão apresentar cópia autenticada, em cartório, do histórico e diploma do curso de graduação, bem como o plano de ensino das disciplinas cursadas original ou cópia autenticada.

4. DA EQUIVALÊNCIA

4.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 Início do semestre letivo: 24 de julho de 2017.

6. DOS CHAMADOS PARA A MATRÍCULA – ACAFE

UNOESC – SÃO MIGUEL DO OESTE CURSO DE DIREITO

1. Cleyton Rauta
2. Luiza Helena Kuhn
3. Luiz Antônio de Quadros
4. Maria Eduarda Forchezatto

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, SC, 19 de julho de 2017.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.**

**Profa. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.**